



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.974, DE 26/05/2022

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO, DE 02 (DOIS) MÉDICOS CLÍNICOS GERAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Gabinete do Prefeito

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado em caráter emergencial e por tempo determinado, realizar a contratação temporária de dois Médicos Clínicos Geral, para atender o excepcional interesse público, de acordo com o [inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal](#) e [art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 530/2002](#)

Art. 2º Os contratos serão de natureza administrativa de 20 (vinte) e 10 (dez) horas semanais cada, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, conforme o disposto no [artigo 4º, inciso VI](#), combinado com o [artigo 2º, inciso VI, alínea "d", da Lei Municipal nº 530/2002](#).

Parágrafo único. Para fins de remuneração, serão enquadrados no quadro de cargos efetivos, Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento Nível Superior, 20 horas, Faixa de Subsídio IV, conforme [Lei Municipal nº 1.851](#), de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 26 dias de Maio de 2022.

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

*ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda*